



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 355/2015

Aut 280

Em 16 de 09 de 2015

AUTOR: ALCINDOR VILLARIM FILHO.

Ementa

DENOMINA DE " FERNANDO MAURÍCIO DE LIRA JÚNIOR"
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

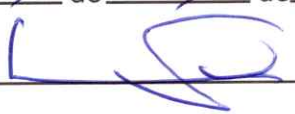
S.S. Câmara Municipal 17 de 09 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 355/2015
AUTORIA: Vereador Alcindor Villarim Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 355/2015 de autoria do Sr. Vereador **Alcindor Villarim Filho**, que denomina de “*Fernando Maurício de Lira Júnior*” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Fernando Maurício de Lira Júnior*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 22 de setembro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ALCINDOR VILLARIM FILHO

PROJETO DE LEI Nº 355/2015.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 16/09/2015 às 11h17 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**EMENTA: DENOMINA DE
"FERNANDO MAURÍCIO DE LIRA
JUNIOR" UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **Fernando Maurício de Lira Junior** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo, em 16 de setembro de 2015.

ALCINDOR VILLARIM FILHO
VEREADOR – PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ALCINDOR VILLARIM FILHO

JUSTIFICATIVA

Fernando Maurício de Lira Junior, nasceu dia 28 de outubro de 1975 em Campina Grande, filho de Fernando Maurício de Lira e Jacy Cruz de Lira.

Por toda sua vida empresarial trabalhou com a produção de cachaça em engenho próprio em Alagoa Nova.

Faleceu em Campina Grande no dia 07 de março de 2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 16 de setembro de 2015.


ALCINDOR VILLARIM FILHO
VEREADOR - PMN